



PORTARIA N.º 020/2019 - PREVJUS

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE"

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, a Servidora, senhora **LIDIANE LACERDA REBOUÇAS**, efetivo no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** matrícula **0290**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(120) cento e vinte dias**, a partir de **24 de abril de 2019** e término em **21 de agosto de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1005/2019P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.456,19
Quinquênio	291,24
TOTAL DO AUXILIO	1.747,43

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus a 24/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 13 de maio de 2019.

*Catiana Reis Brito
14-05-2019*

[Handwritten signature]
Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 041/2017

